Beneficiários	Projecto	Data da autorização	Entidade decisória	Valor (em euros)
Portuguese Canadian Seniors Foundation	Apoio financeiro — Subsídio para medalhas comemorativas — Canadá.	23-3-2005	Subdirectora-geral	375,12
Regina Rolão	Apoio financeiro — Portugal no Coração	15-4-2005	Subdirectora-geral	187,50
Rosália Lopes	Apoio financeiro — Portugal no Coração — Argentina.	15-4-2005	Subdirectora-geral	187,50
Royal Cape Yacht Club	Apoio financeiro — comemorações do Dia de Portugal — África do Sul.	19-5-2005	Subdirectora-geral	1 250,70
Secção Portuguesa do Lycée Collège Internacio- nal de Paris Honoré de Balzac.	Apoio financeiro — visitas de estudo — França.	30-5-2005	Subdirectora-geral	2 250
Teresa Maria Dias de Morais da Silva Tavares	Apoio financeiro — transporte de bens de cidada nacional — Macau.	24-6-2005	Subdirectora-geral	1 603,21
Valentim Sousa	Apoio financeiro — Portugal no Coração	15-4-2005	Subdirectora-geral	187,50
Vânia Mendes	Apoio financeiro — cidada nacional	04-5-2005	Director-geral	2 000
Vasco Rodrigues	Apoio financeiro — Portugal no Coração	15-4-2005	Subdirectora-geral	187,50
Venceslau Mendonça	Apoio financeiro — Portugal no Cora- ção — Argentina.	15-4-2005	Subdirectora-geral	187,50
Vítor Hélio Pamplona Flor	Apoio financeiro — cidadão nacional deportado — EUA.	23-3-2005	Director-geral	15

22 de Julho de 2005. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, Fernando Simões Bento.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Despacho conjunto n.º 610/2005. — Considerando que pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2005, de 16 de Novembro de 2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, foi criada a Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC);

Considerando que, pelo n.º 2 do despacho conjunto n.º 330/2005, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2005, foi nomeado como investigador-coordenador da EMEPC, nos termos da alínea *b*) do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2005, o capitão-de-fragata Nuno Sérgio Marques Antunes:

Considerando que o capitão-de-fragata Nuno Sérgio Marques Antunes tem estado envolvido em acções de cooperação com Timor-Leste desde 2003, sendo que, desde 17 de Agosto de 2004, e por um período de um ano, tal cooperação tem tido lugar no seio das missões das Nações Unidas em Timor-Leste, nos termos do despacho conjunto n.º 574/2004, de 3 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 17 de Setembro de 2004;

Considerando que o capitão-de-fragata Nuno Sérgio Marques Antunes foi convidado a prorrogar o contrato com a missão das Nações Unidas em Timor-Leste até 20 de Maio de 2006 e que o Governo de Timor-Leste manifestou, em contactos ao mais alto nível, o interesse de Timor-Leste em continuar a contar com a assessoria e consultoria do capitão-de-fragata Nuno Sérgio Marques Antunes;

Considerando que é de interesse nacional continuar a prestar apoio a Timor-Leste, no que concerne à delimitação de fronteiras marítimas, aos correlacionados aspectos relativos aos recursos em hidrocarbonetos e à construção e regulação do sector petrolífero, que se afiguram, na actual fase de construção e consolidação da independência e do Estado de Timor-Leste, como uma questão premente e da maior importância:

Considerando que é, igualmente, questão de interesse nacional que o capitão-de-fragata Nuno Sérgio Marques Antunes venha a integrar a EMEPC até 31 de Agosto de 2005, conforme estipulado no n.º 13 do despacho conjunto n.º 330/2005, de 1 de Abril;

Concluindo que, face ao exposto, se torna necessário, em termos de interesse nacional, compatibilizar a continuidade da assessoria do capitão-de-fragata Nuno Sérgio Marques Antunes junto do Governo de Timor-Leste nas áreas referidas, com a sua integração na EMEPC nos termos previstos no despacho conjunto n.º 330/2005, de 1 de Abril:

Determino:

1 — Nos termos do despacho conjunto n.º 574/2004, designadamente do seu n.º 3, o 21681, capitão-de-fragata Nuno Sérgio Marques Antunes, cessa em 16 de Agosto de 2005 o exercício das funções de assessor jurídico no Gabinete do Primeiro-Ministro de Timor-Leste [Legal Adviser/Petroleum (P-4) — GET-04-020-R1], no âmbito da estrutura da United Nations Mission of Support in East Timor (UNMISET).

2 — O capitão-de-fragata Nuno Sérgio Marques Antunes é autorizado a exercer, em acumulação com as suas funções na EMEPC, funções não remuneradas de consultoria junto do Gabinete do Primeiro-Ministro de Timor-Leste, para a área do petróleo (incluindo áreas relativas à delimitação de fronteiras marítimas, aos correlacionados aspectos relativos aos recursos em hidrocarbonetos e à construção e regulação do sector petrolífero), desde 17 de Agosto de 2005 e até 20 de Maio de 2006.

3 — Para efeitos do disposto no anterior n.º 3, é delegada no responsável da EMEPC, Prof. Doutor Manuel Alexandre Ferreira Pinto de Abreu, a competência para autorizar, em coordenação com o Gabinete do Primeiro-Ministro de Timor-Leste, e por solicitação deste, as deslocações a Timor-Leste do capitão-de-fragata Nuno Sérgio Marques Antunes, devendo o Ministério dos Negócios Estrangeiros ser informado das solicitações apresentadas pelo Governo de Timor-Leste, bem como das deslocações efectuadas.

4—A consultoria referida no anterior n.º 2 é concretizada sem prejuízo das actividades desenvolvidas pelo capitão-de-fragata Nuno Sérgio Marques Antunes para o projecto de extensão da plataforma continental a desenvolver no seio da EMEPC e sem encargos financeiros para o Estado Português.

28 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcções-Gerais da Administração Pública e dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais

Despacho conjunto n.º 611/2005. — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi Pedro Miguel Araújo Guerra Maio afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

rido funcionário no seu quadro de pessoal:
Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração de Pedro Miguel Araújo Guerra Maio em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior; Categoria — técnico superior de 2.ª classe; Escalão/índice — 1/400.

2— A integração produz efeitos a 18 de Julho de 2005.

27 de Julho de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro.* — O Director-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais, (*Assinatura ilegível.*)